

“Autoriza Viagem e dá outras providências”

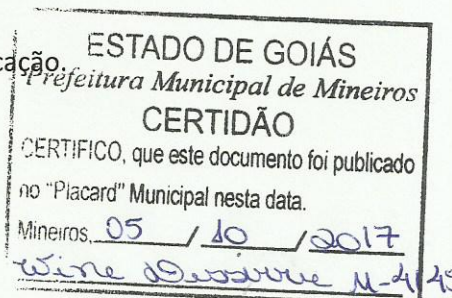
O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo o servidor **ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE**, CPF nº **383.979.601-63**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO.**, para prestar serviços de interesse do Gabinete do Prefeito.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário da Fazenda e Planejamento

Data Saída: 05/10/2017		Horário Previsto Para Saída: 15:30hs	
Data Chegada: 06/10/2017		Horário Previsto Para Chegada: 22:30hs	
Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem	01	285,00	285,00
Alimentação	03	50,00	150,00
Deslocamento	-	450 x 0,52 km	-
TOTAL GERAL			435,00

HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 340,00	R\$ 270,00	R\$ 227,00
Outras Capitais	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 136,00
Interior	R\$ 135,50	R\$ 68,00	R\$ 45,00

ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
Outras Capitais	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Interior	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

DESLOCAMENTO

TIPO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R\$ 0,52 / KM percorrido